



SIPUM

Seminário de Investigação em
Psicologia da Universidade do Minho

REGULAMENTO
(Atualizado a 15.03.2016)

VII Seminário de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho

ÍNDICE:

1. Âmbito e Organização	3
2. Destinatários	3
3. Tipologia, modalidade e tema dos trabalhos	3
4. Admissão dos trabalhos	4
5. Critérios dos resumos	5
6. Apresentações	7
7. Certificados de participação	7
8. Inscrições	8
9. Comissão Científica	8
10. Programa	9

REGULAMENTO

1. Âmbito e Organização

- a) O Seminário de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho, doravante designado por SIPUM, é uma atividade organizada pela Associação de Estudantes de Psicologia da Universidade do Minho (AEPUM), a realizar a sua sétima edição no dia **27 de maio de 2016**, no Auditório do Centro Multimédia da Escola de Psicologia, no Campus de Gualtar da Universidade do Minho, Braga.
- b) A atividade tem como missão principal divulgar a investigação realizada em Psicologia e, como missão secundária, a estimulação de todos os interessados, nomeadamente estudantes universitários, à apresentação de propostas de investigação passíveis de aplicação futura.
- c) À organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, estando garantida a sua comunicação em tempo oportuno.

2. Destinatários

- a) Podem submeter trabalhos ao SIPUM estudantes de qualquer nível académico, investigadores e docentes de qualquer instituição de ensino superior ou profissionais da área da Psicologia, ficando a admissão dos trabalhos a cargo de um conjunto de jurados (Comissão Científica do SIPUM) selecionados pela comissão organizadora do SIPUM.

3. Tipologia, modalidade e tema dos trabalhos

- a) São aceites três tipos de trabalhos sobre duas modalidades (comunicação oral e poster):

- i) trabalhos de investigação empírica ou experimental (comunicação oral e/ou *poster*);
 - ii) revisões de literatura (apenas comunicação oral);
 - iii) propostas de investigação (apenas *poster*).
- b) Os temas dos trabalhos candidatos têm de pertencer ao campo da Psicologia, em qualquer uma das suas vertentes.

4. Admissão dos trabalhos

- a) Podem ser apresentados trabalhos individuais ou em grupo;
- b) Cada autor/grupo de autores pode submeter **até um trabalho por modalidade ou dois da mesma modalidade**, estando permitido a apresentá-los se os mesmos forem admitidos;
 - i) A apresentação no Seminário dos trabalhos poderá ser condicionada pelo volume de trabalhos admitidos globalmente e constrangimentos de tempo decorrentes do programa do Seminário;
- c) O conteúdo dos trabalhos tem de obedecer aos seguintes critérios:
 - i) Ser original;
 - ii) Ser apresentado em língua portuguesa, espanhola ou inglesa;
- d) A admissão dos trabalhos implica o envio de um resumo dos mesmos até ao dia **29 de abril de 2016**, satisfazendo as especificações apresentadas no ponto 5 do presente regulamento.
- e) Os resumos dos trabalhos submetidos estarão sujeitos a aprovação resultante de uma avaliação realizada pela Comissão Científica do SIPUM, cujos critérios são: introdução/objetivo, metodologia/sumário, resultados/conclusão, qualidade da escrita (inclui cumprimento das normas do resumo) e

inovação/pertinência. Cada critério é avaliado numa escala de 0 a 4 pontos, com decimais (e.g. 3.7), sendo a nota final do resumo cotada de 0 a 20 pontos.

- f) Serão admitidos um máximo de:
 - i) 6 apresentações orais;
 - ii) 20 *poster*s, dos quais:
 - (1) 15 investigações empíricas ou experimentais;
 - (2) 5 propostas de investigação.
- g) Caso o número de trabalhos candidatos seja insuficiente para cumprir os critérios anteriores, outros trabalhos da mesma modalidade os substituirão (e.g. caso sejam apresentadas 3 propostas de investigação e todas elas sejam admitidas, podem admitir-se até 17 investigações empíricas ou experimentais em formato *poster*);
- h) O número total de trabalhos admitidos será flexível a uma margem de até mais 2 trabalhos, em cada uma das modalidades, quando a qualidade dos mesmos assim o justificar.

5. Critérios dos resumos

- a) O resumo do trabalho/revisão/proposta deverá ser elaborado com fonte de letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 2.0, margens laterais de 2.5 cm e margens superior e inferior de 2.5 cm, num máximo de **400 palavras**;
- b) O resumo deve conter:
 - i) Tipo de trabalho (Trabalho de investigação empírica ou experimental, Revisão de literatura ou Proposta de investigação);
 - (1) No caso de trabalho de investigação, deve também ser especificado o tipo de apresentação pretendido (comunicação oral ou *poster*);

- ii) Título (centrado);
 - iii) Autor/es;
 - iv) Instituição/ões;
 - v) Endereço de e-mail;
 - vi) Palavras-chave.
- c) Deve obedecer à seguinte estrutura:
- i) Introdução e Objetivos;
 - ii) Metodologia;
 - iii) Conclusão/Resultados Esperados (Propostas de investigação);
 - iv) Referências Bibliográficas (normas APA).
- d) No caso específico das revisões da literatura, a estrutura do resumo deve ser a seguinte:
- i) Introdução;
 - ii) Sumário da Revisão;
 - iii) Conclusão;
 - iv) Referências Bibliográficas (normas APA).
- e) Todos os resumos devem ser enviados em duplicado, em formato Word (.doc ou .docx) e em formato Adobe Reader (.pdf) para **sipum@aepum.pt** com o assunto “**Envio de resumo**” e o contacto telefónico do(s) autor(es) até **29 de abril de 2016** (inclusive). A divulgação dos trabalhos admitidos pela Comissão Científica do Seminário será feita a **11 de maio de 2016**, através de e-mail.
- f) Aos trabalhos seleccionados pela Comissão Científica do Seminário é dado o direito de apresentação no VII SIPUM e publicação (digital) no livro de resumos do seminário.

6. Apresentações

- a) Comunicações orais:
- i) Deverão ser enviadas nos formatos **Adobe Reader (.pdf)** e **Power Point (.ppt)**, **redigidas em inglês** impreterivelmente, até dia **16 de maio de 2016**, inclusive;
 - ii) A pessoa que fará a comunicação deverá estar no local do Seminário 30 minutos antes do início do bloco em que se insere a sua apresentação.
 - iii) A comunicação terá a duração máxima de 15 minutos, estando os 5 minutos *posteriores* reservados à discussão da mesma com os presentes.
- b) *Posters*:
- i) A impressão do *poster* fica a cargo do participante;
 - ii) Os *posters* não devem exceder os 120 cm de altura e os 100 cm de largura.
 - iii) Todos os *posters* deverão ser entregues à Comissão Organizadora do SIPUM em data a combinar, no limite até ao dia **23 de maio de 2016**.
 - iv) A pessoa responsável pelo *poster* deverá encontrar-se no local do Seminário 30 minutos antes do início da sessão de *posters* e permanecer durante o período da mesma.

7. Certificados de participação

- a) Todos os autores cujas submissões foram admitidas recebem um **certificado de participação** no VII SIPUM, **a ser entregue no *check-in*** do Seminário.
- b) Todos os presentes que assistirem ao seminário receberão também um certificado de presença no VII SIPUM.
- i) Se um participante desejar a versão impressa do certificado terá de proceder ao pagamento de 1€.

8. Inscrições

- a) As inscrições no VII SIPUM serão realizadas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no *site* da AEPUM em www.aepum.pt/vii-sipum.
- b) O período de inscrição para o VII SIPUM constará de duas fases distintas:
 - i) Primeira: de **20 de abril de 2016 a 20 de maio de 2016**;
 - ii) Segunda: A definir pela Comissão Organizadora, caso se justifique.
- c) Para validar a inscrição no Seminário, os **participantes individuais** deverão proceder ao pagamento do **valor de 2.00€** (dois euros) e os **grupos de participantes** terão um custo adicional de 1.50€, num total de **3.50€** (três euros e cinquenta cêntimos), como **taxa de inscrição**, e enviar o **comprovativo** do mesmo por e-mail para tesouraria@aepum.pt até ao dia **20 de maio de 2016** (inclusive) referindo “**Inscrição no SIPUM**” em assunto e fornecendo nome completo.
- d) O autor/grupo de autores dos trabalhos admitidos têm obrigatoriamente de se inscrever no VII SIPUM **até 16 de maio de 2016** (inclusive) e proceder ao pagamento da taxa de inscrição do mesmo modo descrito na alínea anterior (c) e tendo em conta a sua condição de inscrição (individual ou grupo).
 - i) Caso exista uma **apresentação oral** de um grupo de autores, basta que se **inscreva apenas quem realizará a apresentação**.

9. Comissão Científica

- a) A Comissão Científica do VII SIPUM terá a função de avaliar todos os trabalhos submetidos, e decidir a sua admissão.
- b) Será composta por quatro docentes da Escola de Psicologia da Universidade do Minho (dois elementos do domínio de investigação básica e dois elementos

do domínio de investigação aplicada), convidados pela Comissão Organizadora do SIPUM.

10. Programa

- a) O programa final do VII SIPUM será divulgado até uma semana antes do mesmo.

Pela Comissão Organizadora do VII SIPUM,

André Soares Oliveira

Joana Araújo Martins

Martim Santos

Braga, 15 de março de 2016